

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.862/2009

de 05 de Janeiro de 2009.

“Suspende o expediente ao público nos dias 05 e 06 de Janeiro de 2009”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade melhor análise de todos os departamentos e setores da administração municipal, em especial os órgãos internos do Paço Municipal, objetivando o conhecimento detalhado da real situação da Prefeitura Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente ao público nos dias 05 e 06 de Janeiro de 2009 “segunda-feira e terça-feira-feira”, aos órgãos internos do Paço Municipal.

Art. 2º - Os demais setores da administração municipal funcionarão normalmente nesse dia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, ao 05 de Janeiro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO